



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 334ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Valéria Luciene Novaes Alexandre. As Conselheiras Cristina Ferreira da Silva, Maria José da Silva e Helen Maciel da Silva justificaram a sua ausência, por se tratar de um Conselho Pleno Extraordinário, já haviam agendado outro compromisso. **Pauta - Informes: Informes:** Ofício n. 381/22/GAB/SEMED; Ofício n. 372/22/GAB/SEMED; **DOCUMENTOS:** Conclusão do Relatório IX Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia; segunda leitura do Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do CMAEE Autismo e Resolução que aprova o Projeto de Recomposição da Aprendizagem. O Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do Ofício n. 381/22/GAB/SEMED, de 27 de julho de 2022, em resposta ao Ofício n. 85/2022/CME/PMJP/RO, e encaminha relação das Instituições Municipais com suspeitas de irregularidades para que sejam averiguadas por este Colegiado. Ficou acordado que cada Câmara Técnica se responsabilizará em realizar as Visitas Técnicas Anuais às Instituições de sua competência, conforme a programação já estabelecida e encaminhado Relatório até o término do ano letivo. Foi providenciado cópia do documento para cada Câmara Técnica. Foi lido o Ofício n. 372/22/GAB/SEMED, que encaminha Projeto de Recomposição de Aprendizagem – PRAJIPA, com os devidos ajustes para aprovação deste Colegiado. Iniciou-se a leitura e conclusão do Relatório IX Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia, que aconteceu nos dias 12 e 13 de maio de 2022. Dando continuidade iniciou-se a segunda leitura do Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização e Funcionamento do CMAEE Autismo que foram concluídos, votados e aprovados. Dando continuidade, iniciou-se a leitura da Resolução que valida o Projeto de Recomposição da Aprendizagem. O documento foi aprovado em leitura única devido a urgência do mesmo. Às 12 horas, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Margarete, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2022.


Natal Messias da Silva
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Maria Rosângela Soares de Oliveira


Ana Lúcia Dias Carneiro


Ana Maria Pereira Visintin da Silva


Valéria Luciene Novaes Alexandre


Maria Aparecida Gomes da Silva

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.